

Carta nº 01/2019 - Comissão Eleitoral Central (CEC2019)

**Ilmo. Srs. Presidentes das Seções Sindicais do SINPAF**

Requeiro de Vossas Senhorias providências imediatas no sentido de que seja formada Comissão Eleitoral Local, afim de atuar nas eleições para escolha da Diretoria Nacional e Auditoria Fiscal Nacional, triênio 2019-2022, tudo de acordo com o estabelecido no Estatuto e no Regimento Eleitoral do SINPAF, além do constante nos Editais e Atas da Comissão Eleitoral Central para as Eleições de 2019.

As Seções Sindicais deverão comunicar à CEC2019 os membros das Comissões Eleitorais Locais através do endereço de e-mail [cec2019@sinpaf.org.br](mailto:cec2019@sinpaf.org.br) até a data de 26 de agosto de 2019, impreterivelmente, informando, inclusive o nome dos mesários se necessário, bem como do número de urnas que se fizerem necessárias.

Atentamente,

Brasília, 19 de agosto de 2019

Elias Moura Reis

Presidente da CEC2019